



Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3.581/2017

Fixa prazos para Requerimento de Localização em Caráter Provisório para professores efetivos da Rede Municipal de Ensino, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica estabelecido o período de REQUERIMENTO DE LOCALIZAÇÃO EM CARÁTER PROVISÓRIO PARA OS PROFESSORES EFETIVOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, em conformidade com a Lei Municipal Nº 2.369/98.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data. Revogam se as disposições contrárias.

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

Alegre-ES, 02 de janeiro de 2017.


JOSÉ GUILHERME GONÇALVES AGUILAR
Prefeito Municipal de Alegre


LUIS GUILHERME DUTRA AGUILAR
Secretário Municipal de Administração


SIMONE APARECIDA MANOEL CORRENTE
Secretária Municipal de Educação